

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E QUALIDADE DE VIDA**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº: 002823/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO:
006341/2022

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 000015/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 029/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
LAZER E QUALIDADE DE VIDA

CONTRATADA: BRX NITEROI ALIMENTOS LTD

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL em garrações de
polietileno, com capacidade para 20 litros (sem vasilhame), água
mineral em copo de 200ml e água mineral em garrafa de 500ml

VALOR: 900,48

NOTA DE EMPENHO: 0007839/2022

FISCAL: Milena do Nascimento Dias

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº: 002824/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 6341/2022

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 028/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
LAZER E QUALIDADE DE VIDA.

CONTRATADA: M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL em garrações de
polietileno, com capacidade para 20 litros (sem vasilhame), água
mineral em copo de 200ml e água mineral em garrafa de 500ml.

VALOR: 4.488,00

NOTA DE EMPENHO: 7836/2022

FISCAL: Milena do Nascimento Dias

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3438/2022

**CONCEDE COMENDA “BATISTINHA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “BATISTINHA” nos termos da
Resolução Nº 127/2006 a:

ADALTO CASAGRANDE COELHO

ALAN MANTUAN LONGO

CHEIZE BERNARDO BUTERI

ELIMÁRIO SIQUEIRA

FERNANDA ADRIANA DA SILVA DE FRANÇA

ISAC JUCIEL FRANÇA

RODRIGO DA COSTA ARCHANJO

VALTER LÚCIO CORREIA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de junho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3439/2022.

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019,
“Homenagem Especial” a:

GERALDA DOS SANTOS CAMELO VANTIL
RICARDO BRITO DE RESENDE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação,
revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de junho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3440/2022.

**CONCEDE COMENDA “ANGÉLICA FRANCISCA
CALAZANS TURINI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Angélica Francisca Calazans
Turini”, nos termos da Resolução Nº 228/2010 a:

ANA ERMINDA COSTA

CARLOS JOSÉ PEIXOTO DE MACEDO

CRELIANY SANTOS NOLASCO LUGON

MILLA BARBOSA SILVA

MONIQUE ALVES VENTURA

RENATA HIPOLITO CARDOSO

ROSE CARDOSO GOMES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação,
revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de junho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 360031003200360034003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3441/2022.

CONCEDE “COMENDA ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda Antônio Pimentel de Jesus”, nos termos da Resolução Nº 262/2012 a:

ALMEZINDO OINHO RAMOS
ANTÔNIO DE JESUS BEJE
ARGEMIRO PIZETA
BELARMINO ALVES SOUZA
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO
DARLAN DELON ALMEIDA
FRANCISCO TEODORO FAMBRE
JANIO FREITAS ZORZANELLI
JUCEIA RONES SANTOS DAS NEVES
NELSON RIZZO
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3442/2022.

“CONCEDE COMENDA SIGMUND FREUD NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “SIGMUND FREUD”, nos termos da Resolução 308/2014, a EDIVAN DA SILVA VALERIANO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 314/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Marta Miranda Juvencio	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	06/06/2022	08/06/2022	09/06/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 315/2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes no período 27/06/2022 a 11/07/2022 (15 dias), não usufruída no período concessivo, ao servidor **Pablo Lordes Dias**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, suspensas por meio da Portaria nº 241/2022, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 316/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

